ANNO DE 1835. SEGUNDA FEIRA 5 DE JANEIRO NUMERO 753.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, ... da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga ... correspondencias, e annuncios ; estes insirem-se ... assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa pruden- deração, e energia : continuemos como principiamos e seremo apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

2.ª -S. Simeão - Aud. dos Js. do C. de m. e de t. Ses. da Th. P. e Ch. de tarde. P. as 2 h. e 54 m. da m.
3.ª ✻ Dia de Reis.
4.ª -*S.* Luciano - Ses. da Thez. Publica. Pr. as 10 h. 54 m. da m.
5.ª -*S.* Lourenço -Rel. de m. Aud. dos J. de Civ. m. e de t. pr. as 6 h. 6 m. da m.
6.ª - *S.* Julião - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 6 h. e 6 m. da m.
Sabbado - S. Paulo - Rel. de m. e aud do Vig G. de t. Pr. as 6 h. e 54 m. da m.
Domingo - S. Hygino — Preamar as 7 h. e 42 m. da m.

INDICAÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA.

Offerecidas ás Assembleas Legislativas do Brazil, etc.

DEbaixo deste titulo foi publicado em Pariz, e reimpressão nesta Corte, hum folheto do sabio Jurisconsulta *Silvestre Pinheiro Ferreira*, cuja leitura não podemos assas recommendar ás pessoas que exercem alguma influencia na Administracão deste Imperio. Os Deputados ás proximas Assembleas Provinciaes acharáõ nesta Obra que lhes foi dedicada, muitas idéas novas de que seguramente se poderáõ aproveitar a bem do Paiz, que de suas luzes e patriotismo espéra toda a prosperidade e importancia que lhe compete.

Para fazermos conhecer aos nossos Leitores o como se applicão ás actuaes circunstancias do Brazil as vistas judiciosas do Autor, transcrevemos do seu folheto o seguinte extracto, tão conspicuo pela simplicidade elegante da linguagem como que pela rectidáo e clareza das idéas.

Das Colonias Estrangeiras.

Varios são os modos porque se verifica a passagem de homens de hum pára outro paiz com o fim da commum utilidade, de ahi levarem hum trabalho e industria que, sendo-lhes mais rendoso do que o que colhião na sua patria, contribua para a prosperidade do paiz aonde vão viver, quer seja permanente quer temporariamente.

Humas vezes individuos insolados, de moto proprio ou por convite, vão tentar fortuna debaixo d'outros climas.

Outras vezes massas mais ou menos consideraveis de homens, d'huma mesma ou de diversas profissões, emigrão da sua patria, onde lhes falta sufficiente trabalho ou huma arrazoada remuneração delle, para irem offerecer a nações que julgão mais precisadas de seus misteres a cooperação de seus braços.

Outras vezes em fim, homens dotados d'hum genio creador, reunindo hum certo numero de pessoas das differentes profissões necessarias para o estabelecimento d' huma povoação completa e regular, transplantão-se com ellas a outro paiz que debaixo d'hum clima amigo lhes offerece hum terreno productor, e a tranquilidade precisa para os progressos da industria.

Todos estes modos de colonisar os paizes se podem verificar, como diziamos, por espontaneo movimento dos mesmos colonos, ou por via de convite do paiz onde a colonização tem de fazer-se : e este convite pode proceder da parte do Governo, em nome e a cargo da nação, ou de particulares isolados, ou de associações....

Quer nós consideremos o Brazil relativamente á sua grande extensão e fertilidade, quer o consideremos quanto á sua populacão trabalhadora, he urgentissimo que os proprietarios e capitalistas reunão os seus esforços para chamar da Europa o maior numero possivel de braços, tanto para a agricultura como para as artes, começando por aquellas que são indispensaveis á mesma agricultura e ao aproveitamento de seus productos. Por este modo, a par do melhoramento da agricultura, se iráõ lançando desde ja as bases para que o numero e variedade de artes, industrias, e ramos de sciencias necessarias para o seu progresso se vão estabelecendo no paiz, debaixo da protecção das leis e do Governo, mas por simples effeito da industria privada. Mas he preciso que esta seja dirigida e afiançada pelo espirito d'associação, unico principio de permanente vitaliciedade de qualquer empreza que se queira intentar, seja qual for o estado da nação onde ella se houver de estabelecer. A rivalidade de huns, a leveza de outros, a tendencia dos homens do poder a quererem influir e governar, e por fim a insufficiencia de cabedaes ou de luzes que assegurem a continuação dos trabalhos e a certeza dos consumos, são invensiveis obstaculos ao bom successo de qualquer empreza, que não seja por via de associações bem combinadas.

Suppomos pois que hum certo numero de proprietarios, prevendo a mingua de braços que já se deve experimentar e cada dia se tornará mais sensivel pela falta da importação de obreiros Africanos, concordam em angariar na Europa sufficiente numero de colonos que hajão de encher esta lacuna ; he mister que cada hum dos ditos proprietarios calcule o numero de obreiros das differentes ordens de trabalhos de que julga carecer desde ja, ou que virá a carecer successivamente, e as épocas do anno em que lhes pode assegurar emprego ; porque he do concurso destas individuaes precisões de cada hum dos socios que se compõe a massa das precisões da sociedade.

Mas a fim de se poderem combinar e realizar a hum

systema da maior utilidade commum aquelles differentes pedidos, e para se convir no modo de assegurar aos colonos huma existencia que os convide a emigrar e a desempenherem com zelo e probidade as obrigações que contrahirem, he mister que os interessados na associação nomeem huma direcção que haja de concertar todos os meios de colonização, quer seja debaixo do ponto de vista de ajuntar o numero de braços precisos para acudirem como jornaleiros ou empreiteiros aonde e quando forem necessarios, quer seja com o outro fim ja indicado de formarem povoações em maior ou menor ponto, e collocadas nos sitios mais convenientes ás necessidades dos diversos membros da sociedade que se encarrega dos avanços.

A direccão, depois de ter escolhido aquelle destes dous systemas a que lhe parecer que cumpre dar a preferencia, remetterá aos seus correspondentes nos paizes donde têem de vir os colonos as instrucções que julgar convenientes, comecando por determinar o preciso numero de colonos que são precisos de cada hum dos differentes misteres.

Attentas as grandes distancias, conviria que alem dos correspondentes incumbidos de ajustar colonos nos diversos paizes da Europa, houvesse hum correspondente geral com quem todos aquelles se devessem concertar, procedendo todos em conformidade das instrucções da direcção, a fim de haver unidade e fiscalisação, pois que ao correspondente geral não deveria pertencer senão estabelecer uniformidade e acordo entre as operações feitas nos diversos paizes, e fiscalizar a execução que os outros correspondentes dessem ás ordens da direcção; mas elle mesmo não seria encarregado de nenhuns ajustes. Por outro lado os sobreditos correspondentes de cada paiz receberião as instrucções e ordens immediatamente da direccão hor via de respectivo secretario, porem sempre com duplicata dirigida ao correspondente geral para sua intelligencia e fiscalisação.

Os paizes que nos parecem deverem ser preferidos são a Alemanha e a Suissa.

As condições que se tem de propôr aos colonos são diversas, segundo aquelle dos dous systemas acima apontados que a direcção quizer preferir. Comecemos pelo primeiro.

A direccão distinguirá os colonos em duas classes, a saber: 1.° daquelles que devem viver no campo: 2.° dos que pela natureza de seus officios têem de residir nas povoacões Brazileiras.

Cada huma destas classes se divide ainda em duas ordens, a saber, huns que devem viver em casa das pessoas a cujo servico prestão seu ministerio; outros que têem de viver em suas casas. Tanto de huns como de outros se deve finalmente estabelecer duas subdivisões, a saber: 1.ª dos que serão habitual ou constantemente empregados por certas pessoas: 2.ª dos que alternativamente terão que fazer, ora para outro morador, segundo cada qual precisar do seu prestimo.

Seja qual for aquella das sobreditas divisões a que o colono houver de pertencer, a direcção lhe afiançará as seguintes vantagens:

1. Hum jornal fixo, quer se lhe dê trabalho, quer haja falta de emprego, com tanto que não seja por culpa imputavel ao colono: este jornal deve ser bastante para elle prover a sua indispensavel subsistencia, tomando-se por base o que ganha e o como vive no seu paiz, e attenta a carestia relativa deste comparada com a do lugar onde o colono vai residir;

2. Hum salario variavel, seg[illegible] a sua actividade no que houver de fazer; obri[illegible]-se porem a direcção a dar-lhe, sempre que [illegible] possivel, trabalho sufficiente para que este salario variavel, junto com o jornal fixo de que trata o numero precedente, forme o maior lucro a que o colono pode aspirar segundo a sua capacidade e intelligencia: fixado este maximo obrigar-se há a direcção a indemnizar o colono, [illegible]pa da mesma direcção ou de algum dos seus agentes lhe faltar trabalho para elle preencher aquelle maximo; bem como o colono se obrigará á pagar [illegible] multa que se convencionará, pelo trabalho que deixar de fazer sem justificado motivo;

3. Que na sua chegada ao Brazil se lhes dará morada em quanto não começarem a trabalhar, ou não forem alojados nas casas onde forem empregados;

4. Que acontecendo não poderem achar de venda os objectos de que precisarem para a sua subsistencia, lhes serão fornecidos pela direcção pelos preços mais moderados segundo o estado da terra;

5. Que tanto os colonos como as pessoas, de suas familias haverão a necessaria assistencia de medico e botica em suas enfermidades por conta da direcção;

6. Que os filhos dos colonos serão ensinados nas escolas primarias á custa da direcção;

7. Que vindo a fallecer o colono, deixando filhos menores ou viuva destituida de meios de subsistencia, a direcção proverá á educação dos primeiros, e a que a segunda possa achar emprego decente, e na falta delle os precisos soccorros para que não soffra mingua do necessario;

8. Que aos colonos e suas familias se pagarão as despezas de sua viagem, e se lhes adiantará a quantia que aos correspondentes da direccão parecerem arrazoadas, segundo as circunstancias, para preparativos de jornada: sendo-lhes lançados em debito esses adiantamentos para o fim de se lhes descontarem á razão de dez por cento de seus lucros, tanto fixos como variaveis, na forma dos Ns. 2 e 3.

[illegible]ar deste convite a homens simplesmente trabalhadores, dever-se-há fazer outro ás pessoas que, possuindo hum certo cabedal, quizerem ir estabelecer-se, sobre tudo como agricultores e rendeiros ou mesmo como proprietarios, pois não faltará quem de boamente ceda, por venda a prazos, terreno nas visinhanças de povoações ou de fazendas.

A estes ultimos se poderia mesmo propor o formarem na Europa associacões que se transportassem ao Brazil para ahi trabalharem em commum, ou que nomeando elles na Europa huma direcção central, esta fosse encarregada de todos os arranjos, começando por mandar ao Brazil commissarios encarregados de examinar previamente as localidades, e tomar, de acordo com a direcção Brazileira, as nessarias medidas para o prompto e solido estabelecimento das colonias.

Continuar-se-ha.

(*Do Jornal do Commercio*).

SUBSCRIPÇAO.

Em beneficio das familias Portuguezas, que a guerra civil de Portugal reduzio á indigencia.

OS Agentes encarregados de promover a Subscripção aprol das Viuvas, e Orfãos, victimas dos terriveis effeitos da guerra civil, que assolou Portugal nestes ultimos tempos; faz saber aos seus Compatriotas, e a quaes quer outras pessoas que por espirito de sympa-

thia e humanidade queirão concorrer para tão philantropico fim, que se continuão a recebur as assignaturas nas Casas dos mencionados Agentes, abaixo assignados, e outro sim tem a satisfação de annunciar, que esta ... promovida em todas as Provincias do Imperio, ... colhendo os melhores resultados.

... 1... Dezembro do anno passado, ... doze contos de reis, e no Rio de Janeiro ... maior somma, visto que em 4 de Novembro ja o Encarregado de Negocios de Portugal, e Thezoureiro Geral da Subscripção, havia remettido por conta d'ella para Lisboa, ao Ministro da Fazenda, Jose da Silva Carvalho, uma Letra de £ 1:078»16» »— ao Cambio de 39d Rs. 6:638$769 ».

S. M. I. O Snr. D. Pedro II, assignou 200$000, e Suas Augustas Irmães 100$000, e um grande numero de Cidadãos de todas as Nacões, e com especialidade Brazileiros na Capital do Imperio, tem concorrido a subscrever, provando deste modo que não poupão occasião de exercitar as tão sublimes, e recommendaveis virtudes—beneficencia—e philantropia.

Agentes nomeados.

Caetano Pereira Gonçalves da Cunha—rua da Cruz n. 21.

Joaquim Baptista Moreira — Trapiche Novo n. 13.

Joaquim da Silva Castro — rua do Crespo D. 2.

Joze Joaquim dos Reis—rua da Guia n. 12.

Luiz Joze da Fonceca—rua da Cadeia n. 51.

Manoel Emilio Sertoriano Bandeira—rua da Senzala n. 8.

PEde-se ao Illustrissimo e Exm. Sr. Presidente que por humanidade faça acabar este destacamento visto a guerra dos Cabanos já estar quasi a concluir, que por isso não deve haver tanto atropello de serviço a quasi hum anno constando até, que o Corpo de Artilheria e o de Municipaes ja tem gente sufficiente para dar a guarnição da Praça sem sacrificio algum Exm. Snr. hum destacamento o menos que se tem pago até o prezente é doze mil reis fora o respectivo soldo! e como é que hum pobre carregado de familia, de dois em dois mezes pode fazer esse sacrificio! O tempo não está para graças Exm. Snr. salvo para os Magicos que todo o tempo para elles he hum sendo, que V. Exc. attenda a esse bem geral, e de justiça, com aquella piedade digna de hum Prezidente que advoga a Cauza da Liberdade; já d'agora offeaece os seus serviços como sempre o tem feito quando a Patria o exige

Hum Guarda Nacional atropellado.

VARIEDADE.

QUem não tolera as opiniões alheias, não he digno da Liberdade. A Liberdade recusa as adorações do homem perseguidor; affasta o seu rosto da presença do vingativo, e sanguinario.

Se queres conhecer hum homem, applica-te a conhecer sua paixão dominante; por ella só, o inconstante se determina, o velhaco, e o mentiroso, veem sinceros; todos em fim são descobertos, e o fio do novello huma vez achado, o resto se desenrola facilmente.

Pope.

(Do Opinião Campanhense.)

Navios a Carga.

Para Trieste.

SAhirá até o fim do corrente o Brigue Sardo Deligente, Cap. D. Bertova.

Para Genova.

☞ Sahirá ao mesmo tempo a Polaca Sarda N. S. do Carmo, Cap. G. Chiappe.

Quem nelles quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se ao seu consignatario A. Schramm.

Para a Bahia.

☞ Segue viagem o Brigue Espadarte com toda brevidade possivel, recebe carga, e passageiros, para o que tem excellentes commodos; quem pertender qualquer das cousas, dirija-se ao consignatario Manoel Francisco da Silva, rua do Collegio D. 10, primeiro andar.

Para o Rio Grande do Sul.

☞ Segue viagem com toda a brevidade a Sumaca Emiliana, Capitão Joze Carlos dos Santos; quem na mesma quizer carregar escravos, ou ir de passagem, dirija-se a Guadino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo D. 67, ou ao Capitão a bordo.

Para o Rio Grande, e Porto Alegre.

☞ Segue viagem com toda a brevidade o Pata o Tentador, Capitão Clemente Joze Francisco quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem dirija-se ao mesmo Consignatario, ou as Capitão a bordo.

Para Liverpool.

☞ Sairá com toda brevidade, o Brigue Inglez Melby, tendo a maior parte da carga prompta quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios na rua da Madre de Deos primeiro andar da casa de Caetano da Silva Azevedo

Para o mesmo porto, com escalla por Maceió

☞ Segue viagem a Barca Ingleza Eliza Johnston no dia 20 do corrente, e de Maceió para Liverpool até 20 de Fevereiro.

Para o Aracaty.

☞ Segue viagem até 20 do corrente mez a Sumaca Laurentina Brazileira: quem na mesma quizer carregar dirija-se ao seu proprietario na rua da Cruz n. 32.

Vendas.

A Posse de 72 palmos de terra no fim de Santa Rita Nova da parte da maré grande quase atterrado com fundo até a baixa mar: um chão na rua d'Alegria com 26 palmos de f... com os alicerces feitos e a parede ... e com 100 palm... fundo ... a fallar com ... Miguel ...

☞ Azeite de ... em ... quarto...

ILEGÍVEL

tacas : na rua por detraz dos Martirios D. 29.

☞ Panacea, ultimamente chegada a 3$200 cada garrafa : na rua da Cruz armazem n. 53.

☞ O superior Pataxo Americano Pedraza, do lote do 140 tonelladas, muito velleiro; forrado e encavilhado de cobre, e he da terceira viagem ; á fallar com seus consignatarios Henrique Forster & Comp., rua da Senzalla velha D. 1.

☞ Uma venda na rua Velha D. 19 a dinheiro, ou a desobriga do que o vendedor dever na Alfandega, tem poucos fundos, e vende 12 a 16$ estando sortida : na mesma.

☞ Um negro de 22 a 25 annos, bonita figura, e com officio de sapateiro : na rua do Queimado loja de fazendas D. 11.

☞ Um preto de 18 a 20 annos, bom official de alfaiate, e muito sadio : no largo do Livramento loja de loiça D. 3.

☞ Uma escrava de 20 annos, boa costureira, engomadeira, e ensaboadeira, tudo com perfeição : na rua estreita do Rozario D. 29 2.º andar.

Alluguеis.

ALuga-se o segundo andar da casa de Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, com muitos commodos e asseio, na rua do Rozario estreita : na rua da Cadeia do Recife, na loja do Quaresma n. 41.

Perdas.

PErdeo-se no dia 24 de Dezembro p. p., no Recife, ou do Varadouro de Olinda até Santa Thereza uma carteira pequena de marroquim encarnado, que tinha dentro cinco bilhetes passados por Francisco Antonio Vieira na data de 18 de Dezembro, com os numeros e quantias seguintes ; a saber N. 240 da quantia de 30$ rs., n. 243 de 18$ rs., um de 30$ reis, outro de 20$ rs., e outro de 58$ rs., e duas chavinhas de gavetas, que ião tãobem dentro da dita carteira : quem a achou, ou della tiver noticia dirija-se ao relojoeiro Saboia, que dirá a quem pertence, ou em Olinda a João Victor de Souza administrador das obras de Santa Thereza, que recompençará bem.

☞ Perdeo se um anellão de ouro lavrado defronte do Engenho da Torre a margem o rio, desconfia-se que dois moleques, que ahi tomarão banho o acharão : a quem for offerecido, e o tomar, annuncie a sua morada, ou dirija se a praia do Collegio armazem D. 5, que terá 4$000 reis de gratificação.

Avisos Particulares.

O Abaixo assignado, tendo perdido em o dia 22 de Novembro do anno p: p: um bilhete da quantia de 100$000 reis, passado em Agosto de 1833, por Bento Joze da Costa, e assignado por Bento Joze Alves, o qual bilhete tinha no reverso a firma de Domingos Antunes Villaça, o annunciante lo[illegible] annunciou em as folhas publicas a dita perda, [illegible] no que tal bilhete não correria caso fosse acha[illegible] por alguem, e de tudo fez participante aos administradores da casa do dito Bento : agora porem que tem justificado judicialmente ser o dito bilhete sua propriedade, e nem uma duvida ha da parte dos ditos administradores em pagar vista da referida justificação, o annuncia[illegible] que tal bilhete no caso de aparecer de nada vale, quem se atrever a apresenta-lo será re[illegible]tado [illegible]lhador.

Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimen[illegible]

☞ Precisa se alugar uma casa terrea em rua publica, que o seu aluguel não exceda de 8 a 10$ reis mensaes : quem a tiver annuncie.

☞ A quem lhe faltar um barril de manteiga ; dirija-se a rua da Penha venda da garapa, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Precisa-se de um caixeiro Portuguez de 12 a 14 annos, e que tenha pratica de venda, e dê fiador a sua conducta : na rua da Cruz D. 34.

☞ Preciza se de 800$ reis por 4 mezes, sobre penhores de ouro e prata : no Forte do Mattos, venda de Alexandre Joze Lopes, que ahi se dirá quem faz este negocio.

☞ Precisa-se alugar uma caza terrea, ou de um só sobrado, para pequena familia, no Bairro de Santo Antonio, que não exceda de cinco até seis mil reis : sendo nas ruas do Rangel, Cruz, Direita, Livramento, Camboa, Santa Theresa, e Rozario, ou nos pateos do Carmo, e Hospital : quem a tiver annuncie.

☞ O abaixo assignado aviza que ninguem receba em transacção um bilhete de sua firma da quantia de 200$000 reis a vencer em tantos de Janeiro corrente por este ter sido passado a João Frederico de Abreu Rego por transpasso que lhe fez das cazas de que o mesmo era rendeiro, e como solicito duvida no cumprimento deste negocio, e o annunciante judicialmente as và reclamar julga conveniente fazer publico esta advertencia.

João Kemp Larbeck.

☞ Quem tiver para allugar um sobrado de um andar com quintal, e cacimba, nas ruas—Direita, Livramento, e Queimado, e mesmo sendo caza terrea com bons commodos, dando-se alguns mezes adientados : anuncie.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 1.º

BAHIA ; 18 dias ; B. Espadarte, Cap. Francisco Theodoro : differentes generos : á Manoel Francisco da Silva. Passageiros 3.

Navios sahidos no dia 30 do passado.

SANTOS ; B. Passos e Victoria, Cap. Manoel Joze Ribeiro : sal.

LIVERPOOL ; G. Ing. Montreal, Cap. João Leital : assucar, algodão, e couros.

Pern. na Typ. do Diario 1835.